Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 342, de 27 de março de 2008.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2008, e,

CONSIDERANDO ser o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, um instrumento que contém o planejamento e norteia as ações administrativas e pedagógicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAPresidente COUNI/UEMS